

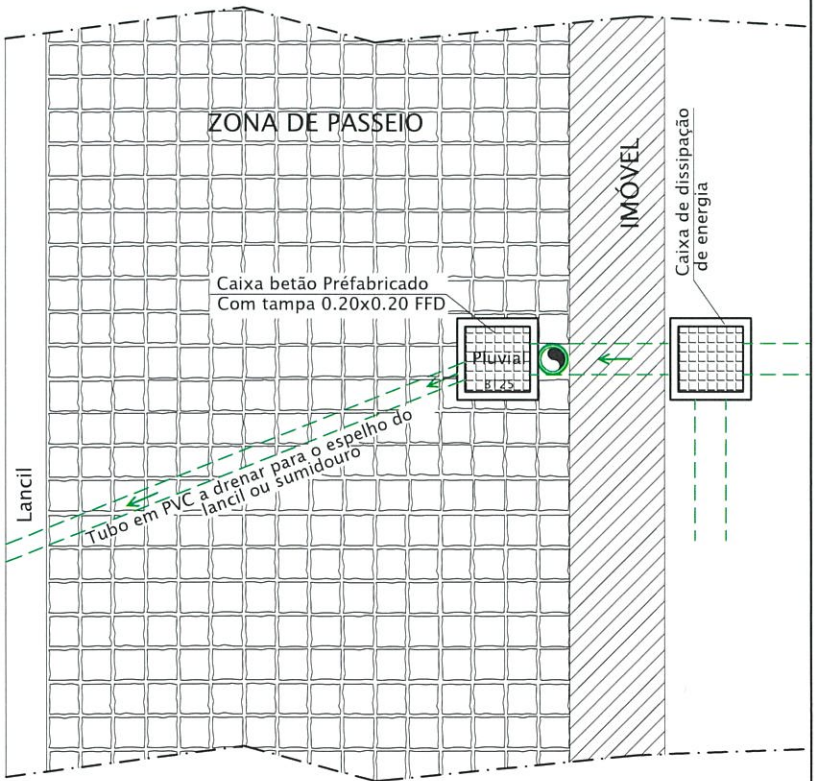
VISTA EM PLANTA

NOTAS:

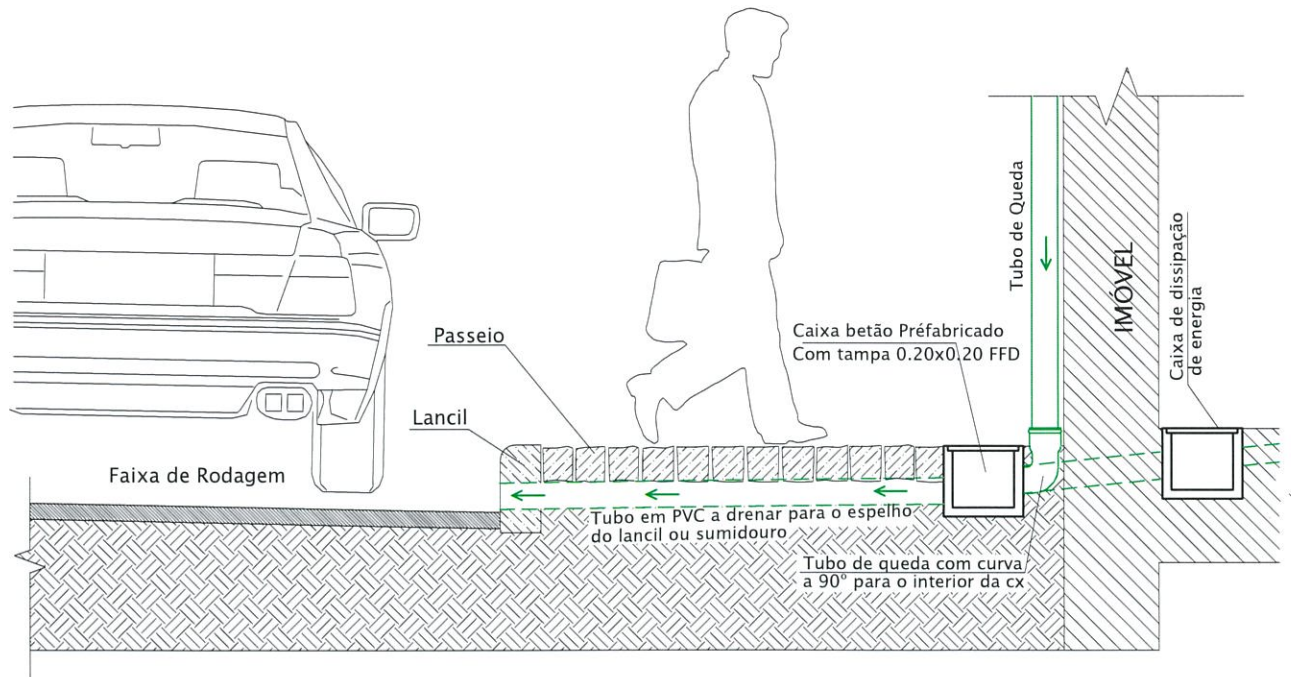
1- A manutenção e limpeza dos tubos de queda ou saídas de águas pluviais prediais dos imóveis e sua extensão na via pública até ao seu desaguoamento no espelho do lancil ou sumidouro, são da responsabilidade do proprietário do imóvel ou morador;


2- A construção ou reconstrução das extensões na via pública dos tubos de queda ou saídas de águas pluviais prediais dos imóveis, apenas devem ser realizadas com autorização da Câmara Municipal Castelo Branco;

3- Relembramos da obrigação da separação dos sistemas prediais de drenagem de águas residuais domésticas, dos sistemas prediais (ponto 2 do art.º41 do regulamento dos Serviços Municipalizados).



VISTA EM CORTE



 <p>CASTELO BRANCO SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Câmara Municipal CASTELO BRANCO</p>	<p>DIVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ÁGUAS</p>	<p>NOME DO PROJETO: Pormenor Tipo de Drenagem das Águas Pluviais Privadas à Via Pública Concelho de Castelo Branco</p>	<p>ESCALA: S/E</p>
	<p>PROJETO ELABORADO POR: Eng.º Nuno Maricato</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO DESENHO: PORMENOR TIPO DE LIGAÇÃO AOS TUBOS DE QUEDA/SAÍDAS DE PLUVIAIS DE IMÓVEIS</p>	<p>DATA: Jan-2024</p>
	<p>MODST.84.5</p>	<p>ESPECIALIDADE: Rede de Drenagem de Águas Pluviais</p>	<p>N.ºDES: 03</p>